

REQUERIMENTO N.º 9.327 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Cláudio Benedito Silva Furtado, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para criar o Programa Maria da Penha vai à Escola, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, e divulgar a Lei a Maria da Penha.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei de nº 11.340, de 07 de agosto de 2016, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabeleceu medidas de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O presente apelo tem por objetivo a criação de um programa que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino médio das escolas estaduais, podendo, entretanto, ser realizado também em escolas municipais e estabelecimentos particulares de ensino. A campanha tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2020.



*Camila Toscano*  
Deputada Estadual - PSDB